



Reunião

Comissão Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mora

Dia 3 de Dezembro

Acta

Ao terceiro dia do mês de Dezembro reuniu a **Comissão Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mora** através de Videoconferência.

A reunião começou às 15h00m e tendo como de ordem de trabalho:

- 1- Ponto da situação no concelho referente ao **COVID-19**
- 2- Apreciação e aprovação da Resolução da CMPC de Mora
- 3- Diversos.

Presenças:

Entidades permanentes			
Entidade	Representante	Cargo	Presença/ Faltou
CM Mora	Luís Simão de Matos	Presidente	Presença
	Joaquim Neto	COMPC	Presença
Bombeiros Voluntários de Mora	Luís Caramujo	Comandante	Telefonicamente
GNR – ComandantePosto Territorial de Mora	Nuno Viana	1º Sargento	Telefonicamente
Centro de Saúde de Mora	Maria Natalina S. R. M. Padeira Nunes	Técnica de Saúde Ambiental	Faltou
Instituto de Segurança Social – Delegação de Mora	Generosa Maria Pinto Vizinho Pereira	Técnica Superior	Presença
Representante das Juntas de Freguesia	Marco António Fortio Calhau	Presidente JF de Mora	Telefonicamente
Autoridade de Saúde	Augusto Santa Brito	Coordenador	Faltou
Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE	Susana Neves	Técnica Superior	Presença
Entidades convidadas			
Agrupamento de Escuteiros 743 Mora	Ana Alice Mendonça Pinto	Dirigente	Faltou
A. H. de Bombeiros V.de Mora	Francisco José Comba da Silva	Presidente	Faltou
Agrupamento de Escolas de Mora	Dr.º Joaquim Mira	Diretor	Presença
JF de Brotas	António Manuel Matos Salgueiro	Presidente	Faltou
JF de Cabeção	Manuel Cravidão Inês Ramalho	Presidente	Faltou
JF de Pavia	Pedro Gonçalo R. de Matos Caeiro	Presidente	Faltou



1-Ponto da situação no concelho referente ao COVID-19

O Estado de Emergência entrou em vigor no 9 de Novembro

O Plano Municipal de Emergência e proteção Civil continua ativado.

Alguns membros das Entidades permanentes não conseguiram acompanhar a reunião através de videoconferência por se encontrarem a trabalharem em operações ligadas á proteção civil.

O Presidente da Câmara fez um ponto de situação no nosso concelho em relação á pandemia.

No caso do Concelho de Mora, regista-se 21 casos positivos (este número têm que ser validado): sendo que do um surto no Lar de Cabeção - 15 utentes (estão instalados em Évora onde estão devidamente confinados) e 1 funcionário positivo, 2 casos em Cabeção, 2 em Pavia e 1 em Mora estes últimos todos na comunidade. Infelizmente a registar 5 falecimentos nos utentes do lar de Cabeção.

O Conselho de Ministros através do Decreto Nº 9/2020, de 21 de Novembro classificou o Concelho de Mora como de “de risco muito elevado”, o que veio aumentar as restrições relativamente ao nosso concelho.

A Comissão analisou a situação nos últimos 15 dias do Concelho relativamente ao COVID-19 e decidiu aprovar por unanimidade uma Resolução da CMPC de Mora para ser enviada ao 1º Ministro, ao Secretário de Estado Dr.º Jorge Seguro Sanches e demais entidades que estão envolvidas na pandemia.

Na resolução solicitamos a reanálise por parte do Conselho de Ministros do risco do Concelho de Mora de **Risco muito Elevado** para **Risco Moderado** em face dos dados do concelho que temos apresentar nos últimos 15 dias (base do decisão que vai ser efetuada no dia 8 de Dezembro).

Mais se sublinha que desde o dia 12 de Novembro inclusive, até à presente data foram detectados apenas 4 casos na comunidade o que representa menos de 97 casos/100000.

Não se consegue, com exatidão, saber ao certo o número de pessoas confinadas porque as listas de confinamento estão muito desatualizadas pela entidade de saúde.

Em relação ao Centro de Saúde de Mora a situação contínua preocupante. Continua a falta de médicos e as freguesias só tem apoio a alguns serviços de enfermagem.

Continua aberto um concurso nacional onde se prevê a contratação de um médico para o nosso concelho.



Em relação ao hospital de Évora a situação vai ficando com uma situação preocupante, quer ao nível das urgências (serviço que estas na sua quase capacidade máxima utilizada) quer nas duas unidades de UCI que já foram reforçadas.

Todos os serviços da autarquia continuam abertos ao público, e fazemos o controlo de todas as pessoas que vêm aos serviços da autarquia.

Os serviços administrativos da Junta freguesia de Mora continuam abertos, ainda que por marcação.

A representante do Instituto de Segurança Social informou que em relação ao serviço de atendimento geral não houve qualquer alteração; continua a fazer-se à porta fechada através de marcação prévia.

O atendimento de ação social não está a fazer atendimentos presenciais a não ser que surja algum caso muito grave que tenha de ser resolvido no imediato. Estão a ser tratados todos os assuntos através dos meios alternativos para que ninguém fique desprotegido. 3

2-Diversos

Às 17h00m não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada pelo Presidente da Câmara

A próxima reunião será no dia 10 de Dezembro às 15h, por videoconferência.

A acta e a Resolução foram enviadas por correio eletrónico a todos os membros da Comissão e aprovada posteriormente por todos os membros que participaram na reunião e esta disponível no site da autarquia - www.cm-mora.pt.

Mora, 3 de Dezembro de 2020

Anexo Resolução da CMPC de Mora

Estando a ser realizada uma nova avaliação, pelo governo, do número de casos positivos detectados nos últimos 14 dias relativamente a cada Concelho de modo a ser reavaliado a sua classificação do grau de risco, a Comissão Municipal Proteção Civil de Mora na sua reunião de dia 3 de dezembro decidiu:

- 1- Apoiar a posição já transmitidas ao 1º Ministro, no passado dia 25 de Novembro, de rever as premissas que levaram o Concelho de Mora a ser considerado de risco muito elevado;



- 2- Sendo o caso do Concelho de Mora, claramente, um dos casos que se encontram na situação que o próprio Senhor Primeiro Ministro referiu “que nos territórios de baixa densidade seriam excluídos, para efeito de cálculo, os casos registados em lares de idosos por estarem devidamente identificados e confinados”;
- 3- No caso do Concelho de Mora, regista-se um surto no Lar de Cabeção com 21 utentes, e 2 funcionários positivos. Os utentes estão instalados em Évora onde estão devidamente confinados. Não surgiu nenhum novo caso desde o dia 12/11;
- 4- Tendo com base o número de casos detectados, excluído apenas os utentes do lar seria 12, o que colocaria o concelho de Mora no grau de risco de transmissão Elevado com 249 casos/100000.
- 5- Questionámos o Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, Dr. Jorge Seguro Sanches, sobre o sucedido, tendo o mesmo remetido o assunto para a ARS -Alentejo. Posteriormente fomos informados pelo Doutor José Robalo de que as pessoas cuja residência não estava identificada eram colocadas na Plataforma do SINAVE como casos na comunidade.
- 6- Sabemos que todos os utentes do Lar Nossa Senhora da Purificação de Cabeção foram inseridos na referida plataforma dessa maneira, o que faz com tivessem sido contabilizados 33 casos positivos, em vez de 12.
- 7- Mais se sublinha que desde o dia 12 de Novembro inclusive, até à presente data foram detectados apenas 4 casos na comunidade o que representa menos de 97 casos/100000.

Em face do exposto a Comissão Municipal Proteção Civil de Mora decidiu:

- 1- Solicitar a alteração do Decreto Nº 9/2020, de 21 de Novembro, onde Concelho de Mora aparece como "Um Concelho de RISCO MUITO ELEVADO";
- 2- Exigir, nesta nova avaliação, a classificação de Concelho de Mora como de RISCO MODERADO, como sabe as medidas a implementar em cada concelho, decorrentes desta



situação, são substancialmente diferentes e afetam substancialmente a vida económica do Concelho.

- 3- Dar conhecimento desta deliberação ao 1º Ministro, Secretário de Estado Coordenador da região do Alentejo, ao Presidente da Comissão Distrital de Proteção Civil, ao Comandante Operacional Distrital da ANEPC, ao Diretor do Centro Distrital de Segurança Social, ao Presidente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, à Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e à Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora.

(Aprovado por unanimidade)

A Comissão Municipal Proteção Civil de Mora

Mora, 3 de dezembro de 2020